

PORTARIA Nº. 414 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº. 128 de 02 de julho de 2019, que designa servidor público efetivo para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal, e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 92, II da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a servidora efetiva Sra. Clair Maria Silva da Fonseca, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, foi designada através da Portaria nº. 128 de 02 de julho de 2020, no que se refere aos procedimentos necessários para o controle do pagamento dos estagiários da Administração Municipal, como o registro no softwares da folha de pagamento, realizando a devida conferência de documentos e informações;

Considerando o término do mandato eletivo e, ainda, o poder discricionário do novo gestor do Poder Executivo Municipal, nos moldes da Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 128 de 02 de julho de 2020 que designa servidor público efetivo para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2020.

Cláudio (MG), 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município